

Ata da reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, realizada em 09 de agosto de 2017.

Em 09 de agosto de dois mil e dezessete, na sala 259, situada no 2º andar da Faculdade de Medicina da UFMG, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical. Estiveram presentes os professores: Antonio Luiz Pinho Ribeiro, Denise Utsch Gonçalves, Eduardo Antonio Ferraz Coelho e Vandack Alencar Nobre Jr., além da representante discente Thaís Theodoro de Oliveira Santos. A reunião apresentou a seguinte pauta: **1) Aprovação da ata de 12 de julho de 2017:** a ata foi aprovada por unanimidade. **2) Aprovação de relatório final de estágio Pós-Doutoral:** O Colegiado aprovou o parecer do Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos favorável à aprovação do relatório final do estágio pós-doutoral da Dra. Lidiane Aparecida Pereira de Sousa. A secretaria tomará as devidas providências para a certificação da Dra. Lidiane. **3) Solicitação de credenciamento e descredenciamento de docentes do Programa:** O Prof. Eduardo apresentou o pedido de credenciamento da Profa. Walderez Ornelas Dutra, do Departamento de Morfologia do ICB/UFMG, para atuar como docente permanente no Programa. Após a análise do CV Lattes da professora e breve discussão sobre a importância em se incorporar pesquisadores produtivos em seu corpo orientador, o Colegiado aprovou a solicitação, sendo que a professora será cadastrada quando da entrada de aluno (a) orientando(a) pela mesma em concurso público junto ao Programa. O Prof. Eduardo também expôs a decisão da Profa. Juliana de Assis Silva Gomes Estanislau quanto à sua solicitação de descredenciamento do Programa. Após breve discussão, o Colegiado concordou com o pedido e a secretaria tomará as medidas cabíveis. **4) Regulamentação sobre o pedido e a análise de aproveitamento de créditos:** O Prof. Eduardo apresentou uma proposta de regulamentação contendo critérios para o pedido e a análise de aproveitamento de créditos em disciplinas. A proposta tem como base principal orientar os alunos quanto aos caminhos para solicitar o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas, além de objetivar a análise por parte da Coordenação e do Colegiado de tais pedidos. A Profa. Denise e o Prof. Vandack acharam interessante e importante regulamentar os pedidos de aproveitamento de créditos, visto que situações diversas poderão ser resolvidas de forma mais ágil e objetiva. Diante do exposto, foi aprovada a Resolução 03/2017 com o seguinte texto: *Estabelece os critérios que trata sobre o pedido e a avaliação do aproveitamento de créditos junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical da UFMG. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical da UFMG, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - A solicitação para o aproveitamento de créditos deverá ser submetida ao Colegiado de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical, por meio da secretaria do Programa, mediante a apresentação de documentação comprobatória e com anuência formal do orientador. Art. 2º - Os alunos de mestrado e doutorado regularmente matriculados no Programa poderão pleitear o aproveitamento de até 50% (cinquenta por cento) do total de créditos a serem integralizados durante seu curso vigente. Para tal, os seguintes requisitos deverão ser considerados e cumpridos com relação às disciplinas cujos créditos estão sendo pleiteados: • O aluno deverá ter obtido conceito A ou B na(s) disciplina(s), mediante comprovação; • A disciplina deverá ter ementa compatível com a linha de pesquisa em desenvolvimento pelo aluno, ou ser uma disciplina de caráter instrumental com aplicabilidade direta para o planejamento, a condução e publicação do projeto de pesquisa sob a forma de artigo científico como, por exemplo, envolvendo estudos de Estatística, Epidemiologia, Delineamento de Pesquisa; • A disciplina cujos créditos o (a) discente pretende aproveitar deverá ter sido cursada há, no máximo, 05 (cinco) anos contados do momento da solicitação do aproveitamento dos créditos. Art. 3º - Mediante a solicitação do orientador e aluno, o Colegiado do Programa poderá analisar o pedido de créditos obtidos em disciplinas cursadas em outros Programas de Pós-Graduação da UFMG ou externos à Universidade. Art. 4º - Os alunos de doutorado deverão cursar a disciplina "CLM883: Análise crítica e apresentação de resultados da pesquisa científica", independentemente de terem cursado no mestrado. Art. 5º - A aprovação dos pedidos de dispensa de disciplinas obrigatórias cursadas como eletivas, isoladas ou durante o mestrado pelo discente no Programa ficará a juízo do Colegiado. Art. 6º - Não será admitido à defesa de dissertação ou tese o aluno que não tiver obtido o total de créditos integralizados para a conclusão do seu curso vigente. Art. 7º - Não serão consideradas, para efeito de solicitação de aproveitamento de créditos, as atividades de acompanhamento e/ou participação dos alunos junto a seus orientadores na ministração de aulas e/ou orientação de outros alunos, além do acompanhamento em ambulatórios e/ou laboratórios de pesquisa. Art. 8º - Os casos e as situações especiais e/ou omissas serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Programa. **5) Situação dos alunos com pendências no Programa:** Alguns discentes apresentam pendências variadas no Programa: Thiago André Alves Fidelis - a Profa. Denise expôs sobre a*

realização do exame de Qualificação do doutorando, ocorrido no dia 13 de julho, tendo a Profa. sido a presidente da banca. A Profa. Denise ressaltou que o aluno, embora empenhado e interessado na realização de sua tese, não tem o foco necessário quanto aos caminhos a percorrer para finalizar o seu trabalho. Informou que o estudo é relevante e têm resultados. A banca orientou o aluno que realizasse modificações em seu trabalho e determinou que, no prazo de 60 dias, o mesmo realizasse uma nova apresentação do relatório. Com o intuito de melhor orientar o aluno, e a pedido do Colegiado, a Profa. Denise agendou uma reunião com o doutorando para o próximo dia 18 de agosto, a fim de que se possa analisar o andamento dos trabalhos mediante as modificações solicitadas pela banca. José Carlos Serufo Filho – O doutorando está com o seu exame de Qualificação em atraso de cinco meses e em reunião realizada com a Coordenação, no mês de junho de 2017, o discente apresentou um cronograma que já se apresenta defasado. Assim, o Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro irá se reunir novamente com o doutorando, no intuito de discutir formas de se resolver sobre o atraso da qualificação e o posterior desenvolvimento da tese do discente. A secretária irá agendar a reunião para o início do mês de setembro. Cleya da Silva Santana Cruz – a doutoranda apresentou uma carta solicitando que a Profa. Regina Lunardi Rocha fosse sua orientadora no projeto intitulado "Estudo da leishmaniose visceral no Brasil e em três regiões de saúde de Minas Gerais". Ao analisar o projeto, o Colegiado verificou que o tema não se enquadrava na área de *expertise* da Profa. Regina e deliberou por indicar a Profa. Mariângela Carneiro, referência nacional na área e cujos projetos orientados se encontram dentro da linha de pesquisa em "Epidemiologia Tropical", para que ela seja a orientadora da discente. Após discussão sobre a necessidade de enquadramento dos assuntos abordados nos trabalhos de pós-graduação com docentes que apresentam *expertise* na área, a fim de que os mesmos sejam bem conduzidos, orientados e rendam os produtos desejados em um Programa de Pós-Graduação de excelência, o Colegiado deliberou por indeferir o pedido da doutoranda e a Coordenação irá agendar reuniões com a discente e a Profa. Mariângela, e após isso com a Profa. Regina, a fim de explicitar toda a situação. Geyza Nogueira de Almeida Armiliato – a doutoranda, que é orientanda do Prof. Unaí Tupinambás, não apresentou a proposta de matrícula e, após várias tentativas de contato com a mesma, a coordenação do programa foi informada de que a aluna provavelmente se desligaria da Pós-Graduação, em virtude de questões pessoais e profissionais. Após discussão sobre a importância de que alunos matriculados cumpram seus prazos regulares e defendam seus trabalhos de Pós-Graduação, salientando que o abandono de discentes é muito prejudicial para a avaliação do Programa, o Colegiado solicitou que novas tentativas de contato com a aluna fossem realizadas a fim de se esclarecer os fatos, considerando uma possível reversão favorável da decisão. Em caso irreversível, definiu-se que o desligamento da discente fosse feito então o mais rápido possível, a fim de se evitar maiores problemas e impacto negativo junto à PRPG e à Capes. **6) Item fora de pauta:** A Profa. Denise sugeriu que a Coordenação encaminhe um email aos discentes do Programa, a fim de estimulá-los sobre a importância de os mesmos escreverem e publicarem seus trabalhos desenvolvidos no âmbito da Pós-Graduação, reforçando o compromisso com um Programa de qualidade. A Coordenação irá preparar e enviar o email aos discentes, por entender o quão relevante é o assunto. **7) Informes e outros assuntos:** a) Atos aprovados *ad referendum*: Aprovado a concessão de 05 créditos referentes às disciplinas CAE838 e CIR869 cursadas com isoladas pela mestrandia Maria Betânia Solis Resende. Aprovação de Orientação: aprovado a orientação do Prof. Ricardo Toshio Fujiwara para a doutoranda Thaís Leal Silva; do Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro para a mestrandia Gabriela Miana de Mattos Paixão e as doutorandas Christiane Corrêa Rodrigues Cimnini e Adriana Costa Diamantino Soares; da Profa. Maria do Carmo Pereira Nunes para o mestrando Vicente Rezende Silva; DA Profa. Mariana Costa Duarte para a mestrandia Carolina Kei Miyazaki. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 09 de agosto de 2017.

Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro

Profa. Denise Utsch Gonçalves

Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho

Prof. Vandack Alencar Nobre Jr.

Thaís Theodoro de Oliveira Santos

